



Certifico para os devidos fins que
documento foi devidamente publicado
no placard dessa Prefeitura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE CAÇU - GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

LEI N° 1549, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoal para a Expocaçu 2008 e dá outras providências."

O PREFEITO DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a transportar pessoal para a festa da Expocaçu 2008, em ônibus de propriedade do Município, sem ônus para a população, durante todo o período da festa, compreendido entre 14 a 21 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA DE CAÇU, Estado de Goiás, em 09 de setembro de 2008.


Gilmar José de Freitas Guimarães
Prefeito